



**ATA DA 11.<sup>a</sup> SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, EM 19 de novembro de 2013**

**Presidência:** Gerson Henrique Sartori, Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva.

**1.<sup>a</sup> Secretária:** Rafael Turrini Purgato.

**2.<sup>a</sup> Secretária:** Rogério Ricardo da Silva.

**Vereadores presentes:** Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus.

**Vereadores ausentes:** Nenhum.

**ABERTURA** – Às vinte e uma horas e quarenta minutos (21h40min) do dia dezoito de novembro de dois mil e treze (19/11/2013) iniciou-se a 11.<sup>a</sup> Sessão EXTRAORDINÁRIA da 16.<sup>a</sup> Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, no Plenário do Legislativo. O Presidente, Gerson Henrique Sartori, secretariado pelos Vereadores Rafael Turrini Purgato e Rogério Ricardo da Silva, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram a presença os Edis: Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. Com dezoito Vereadores presentes, a Presidência declarou aberta a sessão, “sob a proteção de Deus”, para, em seguida, proceder à leitura da pauta-convite da presente Sessão. Nesse momento, a Presidência recebeu o Requerimento ao Plenário n.º 179, de Gerson Henrique Sartori, de retirada da pauta da presente Sessão os Projetos de lei n.ºs 11.416; 11.395 e 11.417. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, **itens 1, 2 e 3 RETIRADOS DA PAUTA**. Em seguida, a Presidência recebeu o Requerimento ao Plenário n.º 181, de Gerson Henrique Sartori, de alteração da ordem da pauta, apreciando-se o item 6 (PL n.º 11.427) como item 4. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezoito votos favoráveis (regimentalmente, a Presidência não vota). Portanto, Requerimento APROVADO. Passou-se, então, ao **ITEM 4. PROJETO DE LEI N.º 11.427 – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA MODIFICAR O GRAU INICIAL DOS CARGOS E EMPREGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, A PARTIR DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2013**. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Justiça e Redação, cujo relator, Paulo Eduardo Silva Malerba, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; a Comissão de Finanças e Orçamento, cujo relator, José Galvão Braga Campos, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; Debateram: Paulo Sergio Martins, Antonio de Padua Pacheco, José Carlos Ferreira Dias, Gustavo Martinelli, José Galvão Braga Campos, Rafael Antonucci, Marcelo Roberto Gastaldo, Paulo Eduardo Silva Malerba, Dirlei Gonçalves, Leandro Palmarini, Rafael Turrini Purgato e Gerson Henrique Sartori.



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

Ata da 11ª. Sessão EXTRAORDINÁRIA, de 19/11/2013 - fls. 2

Em votação, registrou o seguinte resultado: dezenove votos favoráveis. Portanto, Projeto APROVADO. Passou-se, então, ao ITEM 5, PROJETO DE LEI N.º 11.386 – PREFEITO MUNICIPAL - ALTERA A LEI 3.086/87, QUE REESTRUTUROU A PREFEITURA, PARA, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, CRIAR ÓRGÃOS, CRIAR E REDENOMINAR CARGOS PÚBLICOS E FUNÇÕES DE CONFIANÇA E EXTINGUIR OS CARGOS QUE ESPECIFICA. Não houve debates. Em votação, registrou o seguinte resultado: dezenove votos favoráveis. Portanto, Projeto APROVADO. ITEM 6, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 965 – PREFEITO MUNICIPAL – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N.º 511/12, QUE REFORMULOU O ESTATUTO DO MAGISTÉRIO, PARA PREVER A FUNÇÃO DE ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO E DAR PROVIDÊNCIAS CORRELATAS. Para que a matéria ficasse apta à apreciação foi necessário ouvir a Comissão de Lazer e Turismo, cujo relator, Dirlei Gonçalves, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; e a Comissão de Saúde, Assistência Social e Previdência, cujo relator, Antonio de Padua Pacheco, exarou parecer favorável, acompanhado pelos demais membros; Em votação, registrou o seguinte resultado: dezenove votos favoráveis. Portanto, Projeto APROVADO. ENCERRAMENTO – Estavam presentes em plenário, naquele momento, conforme foi constatado pela verificação eletrônica, os Edis Antonio Carlos Pereira Neto, Antonio de Padua Pacheco, Celso Luiz Arantes, Dirlei Gonçalves, Gerson Henrique Sartori, Gustavo Martinelli, José Adair de Sousa, José Carlos Ferreira Dias, José Galvão Braga Campos, Leandro Palmarini, Marcelo Roberto Gastaldo, Márcio Petencostes de Sousa, Paulo Eduardo Silva Malerba, Paulo Sergio Martins, Rafael Antonucci, Rafael Turrini Purgato, Roberto Conce Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Valdeci Vilar Matheus. A sessão foi encerrada pelo Presidente às 22h46min (vinte e duas horas e quarenta e seis minutos). Para constar, foi lavrada esta Ata, que vai assinada pelos Senhores Presidente, 1.º e 2.º Secretários da Mesa da Câmara.

APROVADA, SEM IMPUGNAÇÃO, NA 41ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013

  
PRESIDENTE

  
1.º SECRETÁRIO

  
2.º SECRETÁRIO